



## ATA 03

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta e quatro minutos, reuniu na sede de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Carnota em sessão ordinária, presidida por José Silva e secretariada por Inês Tinoco e Henrique Oliveira. -----

Estiveram presentes; -----

Pelo PS: José Silva, Andreia Tijaleiro, João Pedro Verdilheiro, Henrique Oliveira, David Casteleiro e Inês Tinoco. -----

Pelo PSD: Sandra Santos, Júlio Rufino e Ana Paula Rodrigues. -----

Pelo Executivo: Jorge Oliveira, Luis Fernandes e Maria João Dias; -----

Não compareceram na reunião, justificando a sua ausência, o Sr. Nuno Granja, o Sr. José Manuel Camilo, e o Sr. Joaquim Miguel Arrenegado. -----

A reunião é composta pela seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1: Aprovação da ata nº 2 referente à sessão ordinária de dezembro de 2021; -----

Ponto 2: Apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2021; *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto 3: Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano do ano de 2022- *Nos termos da alínea do n.º 1 do art.º 19º da lei n.º 75/2013, de setembro;* -----

Ponto 4: Apreciação do Inventário de Bens da Junta de Freguesia - *Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto 5: Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade geral da Junta, bem como a sua situação financeira - *Nos termos do art.º 18º, n.º 1, alínea v) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto 6: Outros assuntos de interesse para a Freguesia e questões apresentadas pelos fregueses. -----

O Sr. Presidente da Assembleia deu início à reunião e saudou os presentes, agradecendo a presença de todos e passou para a leitura da convocatória, elencando os pontos que compõem a ordem de trabalhos. -----

**No ponto um** da ordem de trabalhos, Aprovação da ata nº 2 de dezembro de 2021, o Sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes se tinham alguma alteração a propor ao texto da Ata. Dado não ser apresentada nenhuma proposta, passou-se à



votação da mesma, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

No Ponto 2: Apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2021; O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que apresentou o documento à Assembleia de Freguesia, colocando-se de seguida ao dispor para esclarecimento de eventuais dúvidas. -----

Pidiu a palavra o Sr. Júlio Rufino, questionando o porquê de um saldo de gerência tão avultado na transição do ano de 2020 para 2021. -----

A Secretaria da Junta de Freguesia esclarece que tal, deve-se ao facto de a Câmara Municipal de Alenquer só ter pago as quantias acordadas nos contratos interadministrativos no final do ano. -----

O Sr. Júlio Rufino também questionou porque é que o documento da página 35 não estava assinado e como se chega ao cálculo da inflação de 1% de crescimento. -----

A Secretaria da Junta esclareceu que devido à impressão em série em alguns documentos, a assinatura ficou imperceptível. Quanto ao cálculo de 1%, é um valor estimativo. -----

Esclarecidas as dúvidas e sem mais nada a questionar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou o documento a votação, o mesmo foi aprovado por maioria com sete votos a favor e uma abstenção do Sr. Júlio Rufino representante do PSD. -----

Passou-se para o ponto 3: Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano 2022 - Nos termos da alínea do n.º 1 do art.º 19º da lei n.º 75/2013, de setembro; o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que apresentou o documento, colocando-se ao dispor para esclarecer quaisquer questões. Não havendo questões, o documento foi de seguida colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com cinco votos a favor e 3 abstenções do Sr. Júlio Rufino e das Sras. Sandra Santos e Ana Paula Rodrigues, representantes do PSD. –

No ponto 4: Apreciação do Inventário de Bens da Junta de Freguesia, - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; O Sr. Presidente da Assembleia questiona os presentes se querem colocar alguma questão ao Executivo, tendo pedido a palavra o Sr. Júlio Rufino e questionado sobre a falta do mapa das



amortizações e abatimentos. E sugere que os mapas deveriam ter uma configuração diferente, neste caso mostrando só os bens adquiridos ou amortizados em 2021. -----

A Sr. Maria João Dia, Secretária da Junta esclarece que o inventário é “nossa calcanhar de Aquiles”, que tem de ser limado, e que para agravar a situação também o ano passado houve uma mudança no sistema tendo passado do POCAL para o SNC-AP, havendo também algumas requalificações. Contudo, ir-se-á tentar que no próximo ano aquando da apreciação do Inventário, já esteja melhorado. -----

Ponto 5: Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta sobre a atividade geral da Junta, bem como a sua situação financeira, nos termos do art.º 18º, n.º 1, alínea v) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, salientando alguns pontos da informação. Pediu a palavra o Sr. Júlio Rufino, onde manifestou o seu agrado por ver a questão dos lixos a ser bem encaminhados, assim como a questão de atribuição de nome e número de porta na rua onde mora estar praticamente resolvida ao fim de muitos anos. -----

No ponto 6: Outros assuntos de interesse para a Freguesia e questões apresentadas pelos fregueses. -----

O Sr. Presidente da Junta, alertou para a possibilidade de ser ter de fazer uma Assembleia Extraordinária, para retificar nas diversas entidades (Finanças, conservatória, ...), o nome da Freguesia. Este “erro” está a limitar-nos na realização de diversos serviços tais como impossibilidade de publicar no Diário da República Eletrónico, anúncios para abertura de Procedimento Concursal de Pessoal, e outros documentos que só podem produzir efeito, após publicação no DRE ou Base Gov.-----

O Sr. Henrique Oliveira, questionou para quando a intervenção nas bermas entre a Quinta do Garrido e a Quinta do Chafariz, que se encontram em muito mau estado, danificando os veículos. -----

O Sr. Presidente da Junta, esclarece que tentou fazer um contrato Interadministrativo com a Câmara, mas que esta quer ser ela a realizar a obra, contudo não invalida de a Junta de Freguesia solicitar orçamentos e enviar para a Câmara, mas na sua opinião pessoal não será nos tempos mais próximos, no entanto irá continuar a pressionar o Município. O sr. Presidente da junta informa que há outra situação que necessita de intervenção, que são os aquedutos. Já existe um trabalho de inventariação, realizado pelo João Verdilheiro, aquando do estágio realizado na Junta, contudo, a Câmara

Municipal também não se mostrou receptiva a fazer qualquer contrato Interadministrativo com a Junta, querendo ser eles também a realizar esta obra. -----

O Sr. Presidente da Junta, esclarece também que a Junta foi questionada pela Câmara se neste ano letivo de 2022/2023 estaria receptiva a efetuar o transporte escolar. Ao qual o Executivo entendeu que a Câmara tem estado a prestar um ótimo serviço à comunidade Escolar, que por este facto deveria ser a Camara a continuara a assegurar o serviço. O Sr. Tesoureiro da Junta, também esclarece que o serviço neste momento é assegurado por dois veículos, e a Junta neste momento só possui um veículo apto para realizar o Transporte Coletivo de Crianças, pelo que não conseguíramos realizar o serviço em tempo útil. Por último a Sr.<sup>a</sup> Secretária da Junta, acrescenta que em termos de Recursos Humanos também é neste momento difícil, pois para realizar o serviço teríamos de abdicar de uma funcionária do trabalho administrativo, o que neste momento com duas já é difícil, despender de uma funcionária, é quase impossível. -----

Pediu ainda a palavra a Sra. Maria João Dias e solicitou que a minuta da ata fosse lida pelo 1º Secretário da Assembleia e votada, por forma a produzir efeitos. Após a leitura esta, foi submetida a aprovação, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo primeiro e segundo secretário. -----

Finalizadas as questões e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia deu por encerrada esta reunião, pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, e para que conste, vai ser lavrada esta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela funcionária que a lavrou, conforme o Regimento em vigor. -----

